



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.856, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 305.785,42, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.564,42 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	607	02.024.005	67,42
02.08.01.10.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	610	02.023.002	8.497,00
TOTAL			8.564,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - na fonte e destinação de recursos 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, o valor de R\$ 67,42;

II - na fonte e destinação de recursos 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, o valor de R\$ 8.497,00.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 297.221,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e um reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115	01.001.005	100.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116	01.001.005	23.000,00
02.07.04.12.365.0003.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	608	01.000.036	1.421,00
02.07.04.12.367.0005.2033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	528	01.000.036	3.770,00
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	174	01.019.001	1.200,00
02.08.01.10.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207	01.023.002	50,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	609	01.002.009	500,00
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	328	01.000.002	115.000,00
02.10.01.23.695.0013.2064-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR IND. COM. E TURISMO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349	01.000.000	34.000,00
02.13.02.15.451.0018.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	401	01.000.000	280,00
02.13.02.26.782.0019.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	416	01.000.000	10.000,00
02.13.03.15.452.0020.2080 - MANUT. ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	514	01.000.000	8.000,00
TOTAL			297.221,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	084	01.001.005	2.000,00
02.07.02.12.365.0006.2018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA CRECHE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	109	01.001.005	10.000,00
02.07.02.12.365.0006.2022 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	01.001.005	80.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121	01.001.005	10.000,00
02.07.03.12.361.0006.2026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129	01.001.005	9.000,00
02.07.03.12.367.0005.2027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138	01.001.005	10.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139	01.001.005	2.000,00
02.07.04.12.361.0005.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	147	01.019.001	1.200,00
02.08.01.10.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	199	01.002.009	500,00
02.08.02.10.301.0008.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	01.023.002	50,00
02.09.03.08.243.0011.0031-TRANSF FINANC À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	334	00.000.002	15.000,00
02.10.01.22.661.0012.2063 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	343	00.000.000	24.000,00
02.10.02.13.392.0014.0020 - TRANSF FINANC ASSOC RADIODIFUSÃO DE INCONFIDENTES			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	352	00.000.024	10.000,00
02.12.00.17.512.0016.1032 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	370	00.000.000	100.000,00
02.12.00.18.541.0016.2088 - MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	00.000.000	23.471,00
TOTAL			297.221,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal